



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 552/2010 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5440/2010 (prot. 11620),

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora ÍVINA ILKA CAVALCANTI DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1454185, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, no Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2010, data da apresentação da servidora.

Natal, 20 de agosto de 2010.

**Expedito Ferreira**  
Presidente